



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do artigo 77º e dos nºs 1 e 4 do artigo 78º Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 19/10/2022, o Alvará de Licenciamento de Loteamento nº 2/2022, em nome de Pedro Farinha, Unipessoal, Lda, na sequência dos despachos nºs 3763-VMJM/2021, de 24 de novembro e 913-VMJM/2022, de 3 de março, através dos quais é licenciado o loteamento referente aos prédios rústicos sítos em Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro, descritos na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 2983/20070209, inscrito na matriz sob o artigo nºs 152º da Secção L da freguesia de Fernão Ferro, com uma área de 5.050,00 m<sup>2</sup> e nº 6493/20080429, inscrito na matriz sob o artigo nºs 83º da Secção L da referida freguesia, com uma área de 5.142,00 m<sup>2</sup>.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Total de Área de Intervenção: 10.192,00m<sup>2</sup>;

Área do prédio a lotear: 5.050,00m<sup>2</sup>;

Área total de lotes: 3.656,98m<sup>2</sup>;

Superfície Total de Pavimento: 2.925,59m<sup>2</sup>;

Volumetria: 11.702,34m<sup>3</sup>;

Área Total de Impermeabilização: 1.462,79m<sup>2</sup>;

Número de lotes: 10;

Uso: Habitação

Nº de fogos: 17;

Estacionamento:

- Privados 34;

- Públicos 13

Número máximo de pisos: 2 pisos + sótão ou cave;

Altura máxima das edificações: 8m;

Área máxima de anexo a incluir na Superfície de Pavimento de cada lote: 34 m<sup>2</sup>.

Área de cedência para o domínio público municipal:

- Um prédio rústico sito em Quinta das Laranjeiras, da freguesia de Fernão Ferro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal, sob o nº 6493/20080429,

inscrito na matriz sob o artigo 83º secção L, da referida freguesia, com uma área de 5.142,00m<sup>2</sup> que integra áreas para zonas verdes e arruamentos, cedido ao Domínio Público Municipal, através da escritura de cedência nº 15/2011, de 19 de outubro e de acordo com o expresso no nº 17 a) dos Termos de Referência da UOPG 62;

- Dentro do Loteamento, para arruamentos passeios e estacionamento: 1.393,02m<sup>2</sup>

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Seixal, 21 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre da Conceição Silva